

DECRETO Nº 24.385/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012516/10 de 23/12/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **MARIA LUIZA DA SILVA**, esposa do servidor **DEOCLECIANO FERREIRA DA SILVA**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 20 de Dezembro de 2010, no valor mensal de R\$667,76 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de Junho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas